

Proc. TC-020.468/2009-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica (peça 186) no sentido de que, em homenagem aos princípios da insignificância e da economia processual, seja dada quitação ao Sr. Oscar de Souza Lima em razão do pagamento de valor próximo à integralidade da multa que lhe foi aplicada pelo TCU por meio do Acórdão 708/2013 – 2ª Câmara (peça 4, p. 90).

Ministério Público, em 14/11/2016.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral